



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COMITÊ GESTOR DO FÓRUM DAS LICENCIATURAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE, CEP: 88.040-900 -
FLORIANÓPOLIS - SC

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA AJUDAR NA PLENÁRIA DO FÓRUM DAS LICENCIATURAS

O *Comitê Gestor do Fórum das Licenciaturas da UFSC (CGFL)* torna pública a seleção de estudante para ocupar **uma vaga** de bolsa de extensão remunerada (R\$700,00) para auxiliar na organização e realização da 5ª Plenária do Fórum das Licenciaturas.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO E DAS DAS ATRIBUIÇÕES

- 1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo formar lista classificatória para o preenchimento de uma **vaga de bolsista de extensão**, para auxiliar na organização, realização e registros do evento Plenária do Fórum das Licenciaturas, que acontecerá dia 22 e 23 de setembro de 2025.
- 1.2 Trata-se de um projeto de extensão vinculado ao Comitê Gestor do Fórum das Licenciaturas da UFSC, que envolverá estudantes, docentes e TAES dos Cursos de Licenciaturas, professores da educação básica das redes de ensino, pesquisadores da área da educação e demais interessados e convidados.
- 1.3 O plano de trabalho do/a bolsista de extensão compreende participar do processo de planejamento, avaliação e execução do evento citado. De forma mais direta, produzirá materiais de divulgação do evento (panfleto, cartaz, cards etc.), auxiliará na divulgação e demais atividades necessárias na organização prévia ao evento, participará nos dias da Plenária auxiliando na inscrição, registro de frequência, recepção e orientação dos participantes, auxiliará na produção de relatórios, certificados e avaliação do evento.
- 1.4 Compete ao bolsista executar o plano de trabalho do bolsista, item 1.3, sob a orientação da coordenação do Fórum das Licenciaturas.
- 1.5 Nos casos de substituição, cancelamento ou encerramento das atividades, o(a) bolsista deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de 15 dias após o encerramento da bolsa.
- 1.6 Compete à coordenação do Fórum das Licenciaturas, responsável pelo projeto de extensão, orientar e acompanhar o(a) bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho até a elaboração do relatório final.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 2.1 O/A bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa;
- 2.2 A vigência da bolsa é de 01/08 a 31/12/2025;
- 2.3 O valor mensal total da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O/A estudante candidato/a à bolsa de extensão deverá:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC, preferencialmente numa das licenciaturas;
- b) Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;
- c) Não ter relação de parentesco direto com o(a) coordenador(a) do projeto, o que inclui cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- d) **Não ter vínculo empregatício.**
- e) Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- f) Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto para alunos de primeira fase;
- g) Ter habilidade para produzir e divulgar conteúdos em redes sociais, *sites* etc.;
- h) Ser criativo/a e proativo/a.

4. DA INSCRIÇÃO, DA SELEÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Prazo para inscrição: Até o dia 08 de agosto de 2025.

4.2 Atendidos todos os requisitos acima, para participar da seleção o/a candidato/a deve enviar um e-mail, dentro do prazo indicado, para forum.licenciaturas@contato.ufsc.br, indicando no título: “*Seleção de bolsista de extensão – FULANO/A...*” (COLOCAR SEU NOME COMPLETO), atendendo os dois pontos abaixo:

a) No e-mail se apresentar, confirmar se cumpre todos os requisitos indicados no item 3 deste edital e responder a seguinte pergunta: *Quais são suas habilidades/qualidades e como considera que poderão facilitar seu trabalho conosco?* Incluir um telefone para contato;

b) Enviar em anexo seu histórico escolar da graduação e o atestado de matrícula atual.

4.3 Se necessário, será agendado uma entrevista com os/as candidatos/as interessados/as.

4.4 A classificação das/os candidatos/as será feita com base na análise dos dois itens indicados acima, sendo que serão priorizados estudantes que efetivamente estejam cursando uma licenciatura e os que já tenham participado das atividades do Fórum das Licenciaturas da UFSC.

4.5 **O resultado final da seleção será divulgado até 11/08/2025**, por e-mail e no site do Fórum das licenciaturas - <https://licenciaturas.ufsc.br/>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

5.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao coordenador responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

5.3 Casos omissos serão definidos pela coordenação da Comitê Gestor do Fórum das Licenciaturas da UFSC.

Ivandro Carlos Valdameri

Técnico em Assuntos Educacionais – SIAPE 3675692
Coordenação do Fórum das Licenciaturas da UFSC